ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR LEI N. 14.133/2021

Unidade Administrativa de Origem: Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Ueslen Teixeira de Mello

1.0 INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, nos termos do inciso I, e do §1º, ambos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do Anexo I da Instrução Normativa nº 004/SEMACOL/2023, e tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, evidenciar o problema a ser resolvido, analisar as alternativas de solução disponíveis no mercado e demonstrar, de forma fundamentada, a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação pretendida, subsidiando a elaboração do Termo de Referência e do respectivo procedimento de contratação.

2.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O objeto do presente estudo destina-se ao atendimento das demandas de climatização e ventilação dos espaços, salas administrativas e recintos de atendimento da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ, em estrita observância ao inciso I, do § 1º do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração do problema a ser resolvido sob a ótica do interesse público.

2.2 Atualmente, a Fundação necessita assegurar condições térmicas adequadas e salubres para servidores, colaboradores e o público externo que frequenta as dependências da instituição e participa dos eventos culturais. A ausência de climatização e ventilação eficientes acarreta desconforto térmico severo, comprometimento da conservação de documentos e equipamentos, além de prejuízos ao rendimento operacional das rotinas administrativas e ao fluxo de atendimento institucional, infringindo o princípio da eficiência e a dignidade no ambiente de trabalho contidos na Lei nº 14.133/2021.

3.0 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A presente contratação não constava inicialmente no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026. Entretanto, a Fundação de Cultura e Juventude formalizou solicitação via Memorando n° 189/2026 que está anexo ao processo para inclusão da demanda no referido instrumento de planejamento, visando adequar o PCA às necessidades administrativas identificadas ao longo do exercício.

3.2 Ressalta-se que a ausência inicial da contratação no PCA não constitui impedimento à sua realização, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a compatibilização com o Plano de Contratações Anual "sempre que elaborado", bem como do art. 4º da Instrução Normativa nº 004/SEMACOL/2023,

que estabelece o alinhamento ao PCA como diretriz a ser observada sempre que possível.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos abaixo delimitam as condições indispensáveis à adequada execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências desnecessárias que frustrem a competitividade do certame, em observância ao art. 6º, II, da IN nº 004/SEMACOL/2023 e ao princípio da ampla concorrência.

4.2 Este tópico estabelece os requisitos necessários para balizar a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, cortinas de ar e ventiladores, garantindo o conforto ambiental e a eficiência na execução das demandas administrativas e culturais da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ.

4.3 Os critérios mínimos descritos para os equipamentos de climatização e ventilação buscam garantir o desempenho, a eficiência energética e a compatibilidade com a infraestrutura elétrica da FUNCJ, conforme o art. 18, § 1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que as especificações técnicas buscam assegurar a qualidade e durabilidade dos materiais, vedando-se a preferência injustificada por marca de fabricante, em harmonia com o art. 41, inciso I, e com o princípio da ampla competitividade insculpido no art. 5º da referida Lei.

4.4 A contratação deverá observar os seguintes requisitos, em conformidade com a legislação vigente e as necessidades específicas da FUNCJ:

4.4.1 Especificações técnicas: Os equipamentos deverão atender rigorosamente aos padrões de voltagem, capacidade térmica, vazão e eficiência energética descritos no Termo de Referência, sendo obrigatório que sejam novos e sem uso anterior.

4.4.2 Instalação e Montagem: Para os aparelhos de ar-condicionado, o escopo deve obrigatoriamente incluir a mão de obra especializada e todos os materiais necessários para a instalação completa (suportes, tubulações de cobre, mangueiras de dreno e conexões elétricas) seguindo as normas dos fabricantes.

4.4.3 Continuidade e Conforto Ambiental: Os equipamentos instalados devem proporcionar um ambiente climatizado e adequado, garantindo o bem-estar térmico nas dependências da Fundação.

4.4.4 Prazo de entrega e execução: O fornecedor e instalador deverão assegurar a entrega e a conclusão dos serviços dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

4.4.5 Os produtos devem possuir selo do INMETRO (O Selo de Identificação da Conformidade comprova que um produto, processo ou serviço foi avaliado e aprovado conforme normas técnicas e regulamentos específicos do Inmetro, garantindo segurança, desempenho e funcionalidade mínima exigida por lei)..

4.4.6 Garantia legal e contratual: Cobertura mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada ou especializada disponível no estado de Rondônia.

4.4.7 Responsabilidade socioambiental: Priorização de equipamentos com tecnologias economizadoras de energia (tecnologia Inverter), bem como o descarte adequado de resíduos gerados dos itens que possuem instalação inclusa.

5.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A definição dos quantitativos decorre da adequação climática dos espaços utilizados pela Fundação de Cultura, com a substituição de equipamentos antigos e a inclusão de novos equipamentos, com a finalidade de obter maior eficiência na climatização dos ambientes.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	341306	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.720W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 18.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação “parede com parede”. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pelo fabricante.	**Unidade**	**1**
02	341312	Ar Condicionado Split Inverter 48.000 BTUs, Frio, 220V (piso-teto ou parede, conforme modelo ofertado) Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Inverter (tipo parede ou piso-teto, conforme modelo ofertado); Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 48.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 4.600W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-410A (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 48.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo),necessários para instalação “parede com parede”. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pelo fabricante.	**Unidade**	**3**
03	341313	Cortina de Ar, dupla voltagem Especificações Técnicas: Cor Branco; Material Plástico e Aço; Voltagem 220V; 2 Velocidades; Velocidade do Ar 12 m/s; Potência 350W; Frequência 60 Hz; Ruído 62 dB; Vazão 5.580 m³/h; CFM 3.286; Tamanho 200 cm; Altura de instalação do solo de 3,0 a 3,5 m; Dimensões do Produto (A x L	**Unidade**	**3**

		x P) 200 x 17,5 x 20,7 cm; Dimensões da Embalagem (A x L x P) 204,0 x 230 x 263 mm; Peso Líquido 23,6 Kg; Peso Bruto 25,2 Kg; Conteúdo da Embalagem: 1 Controle remoto + Manual; Garantia de 12 meses.		
04	341314	Ventilador de Parede 50 cm, com suporte, oscilante Ventilador de parede de 50 cm, com suporte, indicado para ambientes de até 40 m², silencioso, oscilante e com controle de velocidade independente. Especificações Técnicas: Tensão 110V/127V; Corrente 1,3/0,74 A; Frequência 60 Hz; Potência mínima de 130W; Área de ventilação mínima 40 m²; Grade de metal com sistema de proteção de dedos e corpo de hélice de plástico; Rotação de 0 a 1.150 RPM; Quantidade de pás 03 (três); Peso máximo 10,0 Kg; Diâmetro da grade de 500 a 530 mm; Acabamento das grades em pintura eletrostática na cor preta; Cabo de ligação PP 2 x 0,50 mm x 340 mm; Motor protegido com termoprotetor; Sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades; Velocidade mín./máx. 750/1.450 RPM; Fabricação nacional; Garantia de 12 meses; e possuir manual de instrução. Certificados exigidos do produto: ISO 9000/9001; INMETRO; e IPT.	**Unidade**	**6**

5.2 JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

5.2.1 A definição dos quantitativos de equipamentos de climatização e ventilação justifica-se pelo levantamento das necessidades estruturais dos setores da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ, considerando a substituição de unidades obsoletas, a climatização de novas salas e a necessidade de suportar o fluxo de pessoas nos atendimentos do dia a dia da FUNCJ bem como o atendimento aos projetos previstos no calendário anual.

5.2.2 As quantidades foram estimadas observando-se a real necessidade de cobertura espacial da instituição, evitando ociosidade e garantindo a salubridade dos ambientes, sob os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO

Os quantitativos foram delimitados considerando a volumetria dos espaços físicos da FUNCJ, a incidência de carga térmica na região e o dimensionamento adequado para a capacidade de refrigeração e ventilação de cada ambiente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTIGOS	EQUIPAMENTOS NOVOS PARA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL
01	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.720W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia.	**Unidade**	1	**0**

	Instalação e montagem do condicionador de ar de 18.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.			
02	Ar Condicionado Split Inverter 48.000 BTUs, Frio, 220V (piso-teto ou parede, conforme modelo ofertado) Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Inverter (tipo parede ou piso-teto, conforme modelo ofertado); Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 48.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 4.600W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-410A (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 48.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo),necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	**Unidade**	3	**0**
03	Cortina de Ar, dupla voltagem Especificações Técnicas: Cor Branco; Material Plástico e Aço; Voltagem 220V; 2 Velocidades; Velocidade do Ar 12 m/s; Potência 350W; Frequência 60 Hz; Ruído 62 dB; Vazão 5.580 m³/h; CFM 3.286; Tamanho 200 cm; Altura de instalação do solo de 3,0 a 3,5 m; Dimensões do Produto (A x L x P) 200 x 17,5 x 20,7 cm; Dimensões da Embalagem (A x L x P) 204,0 x 230 x 263 mm; Peso Líquido 23,6 Kg; Peso Bruto 25,2 Kg; Conteúdo da Embalagem: 1 Controle remoto + Manual; Garantia de 12 meses.	**Unidade**	0	**3**
04	Ventilador de Parede 50 cm, com suporte, oscilante Ventilador de parede de 50 cm, com suporte, indicado para ambientes de até 40 m², silencioso, oscilante e com controle de velocidade independente. Especificações Técnicas: Tensão 110V/127V; Corrente 1,3/0,74 A; Frequência 60 Hz; Potência mínima de 130W; Área de ventilação mínima 40 m²; Grade de metal com sistema de proteção de dedos e corpo de hélice de plástico; Rotação de 0 a 1.150 RPM; Quantidade de pás 03 (três); Peso máximo 10,0 Kg; Diâmetro da grade de 500 a 530 mm; Acabamento das grades em pintura eletrostática na cor	**Unidade**		**6**

	preta; Cabo de ligação PP 2 x 0,50 mm x 340 mm; Motor protegido com termoprotetor; Sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades; Velocidade mín./máx. 750/1.450 RPM; Fabricação nacional; Garantia de 12 meses; e possuir manual de instrução. Certificados exigidos do produto: ISO 9000/9001; INMETRO; e IPT.			

6.1 O presente levantamento de mercado tem por objetivo analisar as alternativas disponíveis para atender à necessidade de infraestrutura de climatização e ventilação da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ.

6.2 Para atendimento da demanda, identificam-se duas soluções possíveis no mercado: **Solução 01** – Aquisição direta com fornecimento e instalação dos equipamentos; e **Solução 02** – Contratação de serviços de locação de equipamentos de climatização com manutenção inclusa.

6.3 Solução 1 – Aquisição direta de equipamentos com instalação inclusa

6.3.1 Vantagens: Incorporação definitiva dos bens ao patrimônio da Fundação; independência na gestão e manutenções futuras; ausência de encargos mensais continuados de locação; liberdade na escolha de fornecedores e prestadores de serviços de assistência técnica.

6.3.2 Desvantagens: Responsabilidade da Administração pela gestão da manutenção preventiva e corretiva após o encerramento da garantia legal de fábrica.

6.3.3 Custo: Compatível com os valores praticados no mercado regional e em atas de registro de preços vigentes para equipamentos de mesma especificação técnica.

6.3.4 Valor: R$ 32.291,00

Fonte: MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS n°162907(pregão eletrônico nº 60 município de Chupinguaia/ro/ro; pregão eletrônico nº 11 município de São Felipe D` Oeste/ro/ro; pregão eletrônico nº 13 município de Governador Jorge Teixeira/ro/ro; pregão - eletrônico nº 52 municipio de Rolim de Moura)

6.4 Solução 2 – Locação de equipamentos de climatização

6.4.1 Vantagens: Manutenção preventiva e corretiva periódica por conta da contratada; substituição ágil de equipamentos em caso de falha estrutural.

6.4.2 Desvantagens: Custo global acumulado expressivamente mais elevado ao longo dos anos; obrigatoriedade de vínculo contratual prolongado com repasses financeiros mensais fixos; burocracia excessiva para gestão e medição de serviços de climatização.

6.4.3 CUSTO: No que tange à análise comparativa de custos entre as alternativas de solução, constatou-se que a Solução 02 (Locação) apresenta um custo anual estimado de mercado expressivamente superior

à aquisição. Tomando-se por base o comparativo do item de menor complexidade (Ar Condicionado 18.000 BTUs), a locação anual de R$ 13.251,33 supera em 365% o valor da aquisição definitiva. Projetando-se o modelo de aluguel contínuo representaria um dispêndio anual estimado em mais de R$ 124.320,35 mil aos cofres públicos.

6.4.4 Adotar o modelo de aluguel geraria um encargo financeiro desproporcional e recorrente ao erário municipal, esvaziando o patrimônio público e violando frontalmente o princípio da economicidade, preceituados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Destarte, a aquisição direta sob o regime de compra com instalação dentre as alternativas analisadas, a aquisição é mais vantajosa onde concilia o interesse público, a eficácia operacional e a estrita modicidade na aplicação dos recursos da Fundação.

Valor: R$124.320,35 por ano considerando o estudo acima mencionado utilizando como base o percentual de acréscimo de custo do item (Ar Condicionado 18.000 BTUs) nos outros 3 itens do orçamento.

Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2026 MUNICIPIO DE IPOJUCA https://pncp.gov.br/app/editais/11294386000108/2026/139?utm_source=licabertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao

6.5 Conclusão: Para a resolução do problema delineado, procedeu-se ao estudo de alternativas viáveis, nos termos do art. 18, § 1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

6.5.1 1 Para a definição da solução mais adequada, foram confrontadas as alternativas de aquisição direta dos equipamentos com instalação inclusa (Solução 01) e locação dos equipamentos de climatização (Solução 02), em observância ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

6.5.2 Após a análise comparativa entre as alternativas apresentadas, conclui-se que a **Solução 1 – Aquisição direta de equipamentos com fornecimento e instalação** mostra-se a opção mais vantajosa e econômica para atender às necessidades da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ, tendo em vista que a compra definitiva reduz drasticamente o dispêndio financeiro a médio e longo prazo comparado à locação contínua.

6.5.3 Por fim, a locação geraria encargos financeiros desnecessários ao erário municipal, violando o princípio da economicidade previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

7.0 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7. A estimativa do valor da contratação foi elaborada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável, mediante utilização dos parâmetros admitidos para pesquisa de

preços, conforme documentação e Mapa de Apuração de Preços juntados aos autos com base me licitações que ja ocorreram.

7.2 Abaixo consta a consolidação dos itens objeto da estimativa de preço:

6.3.4 Valor: R$ 32.291,00

Fonte: Mapa de Apuração de Preços n°162907 (Pregão Eletrônico nº 60 município de chupinguaia/ro/ro; pregão eletrônico nº 11 município de são felipe d` oeste/ro/ro; pregão eletrônico nº 13 município de governador jorge teixeira/ro/ro; pregão - eletrônico nº 52 municipio de rolim de moura).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.720W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 18.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	**Unidade**	**1**	R$2.849,00	R$2.849,00
02	Ar Condicionado Split Inverter 48.000 BTUs, Frio, 220V (piso-teto ou parede, conforme modelo ofertado) Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Inverter (tipo parede ou piso-teto, conforme modelo ofertado); Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 48.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 4.600W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-410A (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 48.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do	**Unidade**	**3**	R$8.490,00	R$25.470,00

	solo),necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.				
03	Cortina de Ar, dupla voltagem Especificações Técnicas: Cor Branco; Material Plástico e Aço; Voltagem 220V; 2 Velocidades; Velocidade do Ar 12 m/s; Potência 350W; Frequência 60 Hz; Ruído 62 dB; Vazão 5.580 m³/h; CFM 3.286; Tamanho 200 cm; Altura de instalação do solo de 3,0 a 3,5 m; Dimensões do Produto (A x L x P) 200 x 17,5 x 20,7 cm; Dimensões da Embalagem (A x L x P) 204,0 x 230 x 263 mm; Peso Líquido 23,6 Kg; Peso Bruto 25,2 Kg; Conteúdo da Embalagem: 1 Controle remoto + Manual; Garantia de 12 meses.	**Unidade**	**3**	R$844,00	R$2.532,00
04	Ventilador de Parede 50 cm, com suporte, oscilante Ventilador de parede de 50 cm, com suporte, indicado para ambientes de até 40 m², silencioso, oscilante e com controle de velocidade independente. Especificações Técnicas: Tensão 110V/127V; Corrente 1,3/0,74 A; Frequência 60 Hz; Potência mínima de 130W; Área de ventilação mínima 40 m²; Grade de metal com sistema de proteção de dedos e corpo de hélice de plástico; Rotação de 0 a 1.150 RPM; Quantidade de pás 03 (três); Peso máximo 10,0 Kg; Diâmetro da grade de 500 a 530 mm; Acabamento das grades em pintura eletrostática na cor preta; Cabo de ligação PP 2 x 0,50 mm x 340 mm; Motor protegido com termoprotetor; Sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades; Velocidade mín./máx. 750/1.450 RPM; Fabricação nacional; Garantia de 12 meses; e possuir manual de instrução. Certificados exigidos do produto: ISO 9000/9001; INMETRO; e IPT.	**Unidade**	**6**	R$240,00	R$1.440,00
				VALOR TOTAL	**R$32.291,00**

8.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 O presente estudo visa a elaboração e condução de procedimento licitatório para a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, cortinas de ar e ventiladores, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

8.2 Essa contratação é imprescindível para dotar as dependências da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ de infraestrutura adequada de climatização e ventilação, propiciando um ambiente salubre, confortável e adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas, atendimento ao público e realização de eventos socioculturais.

9.0 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A opção pela divisão do objeto em itens adjudicados separadamente fundamenta-se no inciso IX, § 1º do art. 18, e na alínea 'b', do inciso V do art. 40, da Lei nº 14.133/2021.

9.2 A escolha pelo parcelamento justifica-se técnica e economicamente pelos seguintes motivos:

9.2.1 Especialização do Mercado: Diferentes fornecedores podem comercializar linhas variadas de eletrodomésticos de climatização e ventiladores.

9.2.2 Ampliação da Competitividade: Permitir a cotação por itens específicos fomenta a participação de um maior número de empresas, resultando em propostas mais vantajosas e competitivas.

9.2.3 Ausência de Prejuízo Técnico: O fornecimento fracionado não acarreta perda de escala ou incompatibilidade técnica, visto que cada equipamento opera de forma autônoma na infraestrutura predial.

9.3 Portanto, o parcelamento demonstra-se a opção mais viável, conciliando a ampliação da disputa com a obtenção de preços mais econômicos para a Administração Pública.

10.0 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os resultados pretendidos consistem em assegurar a adequada climatização e ventilação dos espaços físicos da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ, proporcionando conforto térmico aos servidores e cidadãos, preservando o patrimônio físico e documental, e elevando os padrões de eficiência operacional e qualidade na prestação dos serviços culturais e administrativos.

11.0 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Antes da formalização da contratação, a Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ adotará as providências necessárias para garantir a adequada execução do objeto, compreendendo a finalização do Termo de Referência, a consolidação da pesquisa de preços, a emissão da certidão de disponibilidade orçamentária e a validação jurídica do edital.

11.2 Após a assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento, a execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado para a fiscalização contratual e pela comissão de recebimento de materiais permanentes e de consumo.

12.0 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 O objeto da presente contratação possui autonomia técnica e operacional, não restando vinculado ou estritamente dependente de outras contratações complexas concomitantes para a sua plena entrega e funcionamento.

12.2 Eventuais adequações pontuais na rede elétrica predial para suporte às cargas dos novos aparelhos serão tratadas por meio da manutenção predial ordinária da municipalidade, sem constituir óbice à execução deste fornecimento.

13.0 IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 O gerenciamento dos resíduos sólidos gerados durante a instalação dos equipamentos (como embalagens, sobras de tubulações e materiais inservíveis) e a destinação final de componentes ao término da vida útil observarão as diretrizes de sustentabilidade do art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

13.2 Exigir-se-á da empresa contratada o correto recolhimento e destinação ambiental de resíduos perigosos (como fluidos refrigerantes e peças metálicas), em estrita conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

14.0 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Após análise detalhada apresentada neste documento, conclui-se que a aquisição e instalação dos equipamentos de climatização e ventilação é plenamente viável, tanto sob a ótica da disponibilidade no mercado quanto em estrita conformidade com a legislação de regência. Não foram identificados óbices legais ou operacionais para o prosseguimento do feito.

14.2 A contratação planejada reveste-se de total transparência e atende estritamente ao interesse público, aos princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade dos serviços prestados pela Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ.

Rolim de Moura – RO, 18 de setembro de 2026.

Elaborado por:
Ueslen Teixeira de Mello
Matricula – 11

Aprovado por:
Franklin Bruno Gubert Queres
Superintendente de Cultura e Juventude

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=698b741d-f48c-4967-b93d-4b10187562e0

Assinado por: Ueslen Teixeira de Mello 24/09/2026 09:31:15
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: Franklin Bruno Gubert Queres 28/09/2026 12:26:35 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE